

Ipem-MG orienta consumidores para as compras de fim de ano

13 de Dezembro de 2019 , 13:53

Atualizado em 20 de Dezembro de 2019 , 14:05

A poucos dias para o Natal e o Réveillon o Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais (Ipem-MG) orienta os consumidores para a hora das compras de fim de ano. É importante ficar atento na aquisição dos presentes, em especial para as crianças, a fim de evitar acidentes. A recomendação também vale para os alimentos mais procurados para as ceias.

Confira abaixo as dicas do diretor de Metrologia e Qualidade do Ipem-MG, Luiz Marcelo Scalioni.



Brinquedos: Tanto os nacionais quanto os importados comercializados no Brasil, para crianças de até 14 anos, devem apresentar o selo de identificação da conformidade do Inmetro (selo do Inmetro). O selo atesta que o brinquedo foi avaliado em itens de segurança e não oferece riscos as crianças, desde que utilizado respeitando a indicação da faixa etária.

Aves e suínos congelados: As aves e suínos congelados, como pernil, chester e peru, dispostos nas gôndolas de supermercados devem apresentar etiqueta informando ao consumidor o preço e o peso.

Produtos pré-embalados: Alguns produtos pré-embalados típicos do período, como frutas desidratadas, nozes, castanhas ou bacalhau seco são etiquetados pelo próprio estabelecimento. Esta indicação deve se referir somente ao peso do produto, desconsiderando o valor da embalagem (tara). Os panetones, espumantes, vinhos e chocolates, muito procurados nessa época, devem declarar, de forma clara e na vista principal do produto, a quantidade que está sendo comercializada. Muito populares nas festas, alguns itens como sardinha e ervilhas em lata, palmito em conserva, frutas ou doces em calda são imersos em líquidos. Nesses casos, as embalagens devem indicar o peso drenado (apenas a quantidade do produto principal) e o peso líquido (a quantidade do produto principal mais o líquido).

Denúncias de irregularidades ou acidentes

Caso identifique produtos irregulares no comércio, denuncie à Ouvidoria do Ipem-MG, por meio do [fale conosco](#), pelo endereço eletrônico ouvidoria@ipem.mg.gov.br ou no telefone 08000 335 335.

Caso tenha sido vítima de algum acidente com um produto, registre o fato no [Sistema Inmetro de Monitoramento de Acidentes de Consumo \(Sinmac\)](#). O monitoramento dos registros viabiliza a execução de ações focadas pelas entidades públicas, órgãos de defesa do consumidor e indústria, para promover melhorias nos regulamentos existentes e identificar a necessidade da regulamentação de novos produtos, a fim de reduzir a incidência de tais acidentes no Brasil.

[Enviar para impressão](#)